



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2258/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 206/2014.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, institui o Prêmio Nelson Mandela de apoio ao desenvolvimento de políticas públicas de Promoção da Igualdade Racial para a cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente a propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte manifestou parecer favorável com apresentação de substitutivo.

A propositura apresentada visa instituir o "Prêmio Nelson Mandela", com a promoção de projetos que estimulem e desenvolvam políticas públicas de igualdade racial. Segundo o projeto, o prêmio é destinado às associações, fundações, organizações não governamentais, núcleos religiosos e núcleos artísticos que tenham contribuído para a valorização dos direitos e integração das minorias raciais. Denomina-se prêmio "Nelson Mandela" em memória a tão renomado homem, que lutou contra a segregação racial e teve extrema dedicação aos direitos humanos.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar.

Pelos motivos expostos, favorável ao projeto original é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 02 de dezembro de 2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Anibal de Freitas Filho - (PSDB)

Natalini - (PV)

Wadiah Mutran - (PP) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/12/2015, p. 173

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).